

Abertura de Procedimento Concursal para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais (Lousã)

Por deliberação da Direção da Escola Nacional de Bombeiros de 13 de Abril de 2017, torna-se público que se encontra aberto o concurso para o Recrutamento de Formador para o Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais da Lousã, pelo prazo de 10 dias seguidos a contar da data da publicação do presente aviso no *site* da ENB.

Este procedimento destina-se ao preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, com a duração de 1 ano e para a carreira de técnico docente, categoria de formador.

1. Caracterização da função

Compete ao Formador:

- a) Produzir os recursos técnico-pedagógicos necessários para o desenvolvimento da ação (planos de sessão, apresentações, manuais, textos de apoio, exercícios, entre outros);
- b) Zelar pelos meios materiais e técnicos colocados à sua disposição no decorrer da ação de formação, comunicando qualquer anomalia que possa ocorrer;
- c) Mobilizar as estratégias formativas mais adequadas de modo a facilitar a aprendizagem e estimular um ambiente que favoreça a participação ativa dos formandos;
- d) Aplicar métodos e instrumentos de avaliação adequados aos objetivos de aprendizagem;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, procedimentos e as orientações técnico-pedagógicas definidas pela ENB, bem como os programas de formação e respetivos horários;
- f) Acompanhar a ação de formação dando o necessário apoio aos formandos, registando e participando as ocorrências;
- g) Assegurar a constituição dos registos necessários à elaboração do dossier técnico pedagógico digital (DTP) e submetê-lo no prazo definido;
- h) Frequentar ações de atualização de carácter técnico-pedagógico (cursos, workshops, seminários, entre outros);
- i) Representar institucionalmente a ENB em eventos e reuniões na sua área de especialidade;

- j) Responder atempadamente às solicitações do Departamento de Recursos Humanos (atualização do cadastro, avaliação de desempenho, necessidades de formação etc.);
- k) Cumprir as normas e procedimentos definidos no Sistema de Gestão da Qualidade.

2. Local do exercício da função

No Centro de Formação Especializado em Incêndios Florestais, sito no Aeródromo Municipal da Lousã, Chã do Freixo, 3200 - 395 Lousã, sem prejuízo das deslocações necessárias aos outros Centros de Formação da Escola Nacional de Bombeiros.

3. Horário de trabalho

O período normal de trabalho será de 40 horas semanais, prestados em todos os dias úteis, até ao limite de oito horas diárias, cabendo à ENB a determinação das horas de início, termo e intervalos de descanso, de acordo com as disposições legais e internas aplicáveis.

4. Retribuição

A retribuição mensal líquida é de 1.047,00€ (mil e quarenta e sete euros), sujeita aos descontos legais, acrescida de subsídio de refeição no montante de 6,80€ (seis euros e oitenta cêntimos) por cada dia de trabalho efetivo.

5. Requisitos gerais de admissão

Os candidatos devem reunir os seguintes requisitos, à data limite para apresentação das candidaturas:

- i. Integrar um Corpo de Bombeiros, preferencialmente na carreira de oficial bombeiro ou no quadro de comando;
- ii. Ser formador da ENB na área de incêndios florestais;
- iii. Ser detentor do 12.º ano de escolaridade, ou equiparado.

6. Forma e prazo de apresentação das candidaturas

As candidaturas devem ser formalizadas, sob pena de exclusão, mediante o preenchimento completo do formulário de candidatura ao procedimento concursal, disponibilizado, no *site* da ENB.

As candidaturas deverão ser entregues, pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção, para a Escola Nacional de Bombeiros, Quinta do Anjinho, Rua Dr. António Macieira, Ranholas, 2710-689 Sintra, endereçadas para o Departamento de Recursos Humanos.

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias contínuos a contar da data da publicação do presente aviso.

7. Documentos que acompanham as candidaturas

O formulário de candidatura deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações;
- b) Curriculum Vitae resumido, datado e assinado;
- c) Fotocópia de CAP ou CCP de Formador;
- d) Fotocópias de todos os certificados de formação na área de incêndios florestais.

8. O Júri do procedimento concursal

O Júri do procedimento concursal é constituído pelos seguintes elementos:

- i. Presidente: Vitor Reis, Vogal da Direção;
- ii. Vogais efetivos: Susana Bastos, Diretora de Departamento; Verónica Catarino, Coordenadora do Centro de Formação da Lousã;
- iii. Vogais suplentes: Artur Gomes, Diretor de Departamento; Luis Abreu, Técnico Superior.

Nas suas faltas e impedimentos, o presidente do júri será substituído pela vogal efetiva Susana Bastos, Diretora de Departamento.

9. Exclusão dos candidatos

Não são admitidos ao procedimento concursal os candidatos que:

- a) Não cumpram os requisitos gerais de admissão a concurso;
- b) Não apresentem os documentos dentro do prazo fixado;
- c) Prestem declarações falsas ou apresentem documentos falsos.

10. Lista de candidatos admitidos e não admitidos

Terminada a verificação de requisitos, o júri elabora, no prazo máximo de 30 dias contínuos, a lista dos candidatos não admitidos e admitidos à realização das entrevistas de seleção, a ser publicada no *site* da ENB.

Na lista dos candidatos constarão apenas as menções “ADMITIDO” e “NÃO ADMITIDO”, havendo direito a recurso até cinco dias contínuos após a divulgação da lista.

11. Convocatória dos candidatos admitidos

Os candidatos admitidos são convocados para a realização das entrevistas de seleção através de correio eletrónico.

12. Métodos de seleção obrigatórios

A metodologia de seleção compreende obrigatoriamente os métodos indicados nas alíneas seguintes:

- a) Avaliação curricular – ponderada em 40%
 - i. Visa analisar as qualificações do candidato, especialmente a formação adquirida e a relevância da sua experiência na área a que se candidata;
 - ii. Realizada através de análise do formulário de candidatura e da documentação enviada.

- b) Entrevista de seleção – ponderada em 60%

A entrevista de seleção tem como objetivo proceder à avaliação das competências profissionais e características pessoais dos candidatos exigíveis ao exercício da função.

13. Locais para a Realização das Entrevistas

As entrevistas de seleção terão lugar na Sede da ENB em Sintra.

14. Decisão final e participação aos candidatos

A classificação final é obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = [(\text{avaliação curricular} \times 40\%) + (\text{entrevista} \times 60\%)]$$

As listas de classificação final dos candidatos são publicadas até 30 dias contínuos, após a realização das entrevistas de seleção, estando sujeitas aos recursos apresentados até cinco dias contínuos, após a sua divulgação.

28 de Abril de 2017 – O Presidente da ENB, *José Maria Oliveira Ferreira*

